

## CARTA DA DIRETORIA

Caro colaborador,

Apresento a você o **Código de Conduta e Ética do Grupo Medcin**. Ele tem como finalidade orientar as ações dos nossos colaboradores e transmitir o posicionamento do Grupo Medcin diante dos fornecedores, clientes e da sociedade.

Consideramos como objetivos importantes a sustentação da imagem de empresa sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, que fornece resultados de forma honesta, justa, legal e transparente. O Grupo Medcin pauta a sua atuação não apenas nos preceitos legais do negócio de assistência à saúde, mas, sobretudo, em reconhecidos valores sociais.

Procuramos orientar nossas ações pela integridade, confiança e lealdade, pelo respeito e valorização do ser humano, em sua privacidade, individualidade e dignidade.

Assim, este Código explicita o que o Grupo Medcin considera ético em suas ações, orientando o colaborador a agir de maneira correspondente.

O conteúdo aqui apresentado é chancelado e cumprido exemplarmente pela Direção da empresa.

Leia este material atentamente. É muito importante que este conteúdo seja compreendido e praticado. Só assim poderemos construir uma empresa admirada e respeitada por todos os que com ela se relacionam.

Apresentamos

Dr. Vagner Marcheto

**Diretor Técnico do Grupo Medcin**

## INTRODUÇÃO



### Objetivo:

O **Código de Conduta e Ética do Grupo Medcin** tem como objetivo regulamentar os princípios que orientam o trabalho e as relações na empresa, visando promover a conscientização sobre a conduta ética esperada de cada colaborador que atua em qualquer empresa do grupo.

### Aplicabilidade:

Este documento se aplica a todos os colaboradores do Grupo Medcin, independentemente do nível hierárquico. Também deve servir de referência aos princípios éticos praticados pelos sócios, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e clientes, nas relações externas.

### Direção

A Diretoria do Grupo Medcin é responsável pela gestão do Código de Conduta e Ética da empresa, cabendo a esta determinar as ações necessárias para a divulgação, a disseminação, a atualização e a aplicação deste código.

## 1. SOBRE O GRUPO MEDCIN



**O Grupo Medcin é formado pelas seguintes empresas:**

- 1. Medcin Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, situado em Araras/SP, na Rua cel. Justiniano, 35, centro.
- 2. Laboratório Central de Análises Clínicas S/S Ltda**, situado em Conchal/SP, na Rua das Angélicas, 745, Jd Dulce Maria.

**3. Vama Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, situada em Leme/SP, na Avenida Dr. Jambeiro Costa, 1387 – Bom Jesus.

**Daqui em diante, este grupo de empresas será denominado Grupo Medcin.**

## **NOSSA VISÃO**

Ser referência em serviços laboratoriais na área e região de atuação.

## **NOSSA MISSÃO**

Realizar exames de análises clínicas com qualidade, agilidade e resultados precisos.

## **NOSSOS VALORES**

Ética nas relações  
Respeito ao ser humano  
Credibilidade  
Integridade  
Preservação do meio ambiente

## **NOSSA POLÍTICA DE QUALIDADE**

Prestação de serviços de análises clínicas com excelência, precisão, agilidade e ética, proporcionando segurança e satisfação dos clientes, focando na qualidade e no bom relacionamento com clientes e colaboradores.

## **NOSSOS PRINCÍPIOS**

Se você faz parte do Grupo Medcin, o seu comportamento deve estar de acordo com os princípios abaixo:

**Respeito e Dignidade:** Prezamos pelo respeito recíproco e consideração ao próximo, tolerando as diferenças individuais.

**Honestidade e Integridade:** Agimos de acordo com a legislação vigente, gerindo nossos negócios sempre pautados na lei e na ética.

**Transparência:** Fazemos o certo, da maneira certa. Respeitamos e aderimos às normas para atingir os resultados.

**Compromisso com a Qualidade:** A segurança nos nossos resultados é o nosso diferencial. Zelar para que o nome Medcin perpetue é nosso compromisso. Devemos nos empenhar para que as informações passadas aos clientes cumpram rigorosamente os padrões de qualidade, sempre com cordialidade e respeito.

**Excelência em Atendimento:** Buscamos superar as expectativas dos clientes. Valorizamos o respeito aos seus direitos e buscamos soluções que satisfaçam as suas necessidades, em sintonia com os pressupostos da Qualidade.

**Garantias:** Garantia de que seja assegurada a imparcialidade, confiança, integridade operacional do laboratório e confidencialidade, ausência de pressões comerciais ou financeiras e tratamento adequado das amostras recebidas para exames laboratoriais.

**Valorização:** Temos orgulho da empresa na qual trabalhamos.

É nossa responsabilidade zelar pela reputação conquistada por ela no mercado.

## **DIRETRIZES PERMANENTES DO GRUPO MEDCIN**

1. Satisfazer aos clientes, através da confiabilidade dos serviços, da qualidade e agilidade do atendimento.
2. Garantir a perpetuação das empresas do Grupo Medcin, através da satisfação dos sócios, da gestão do seu potencial humano e patrimonial, do estabelecimento das parcerias com fornecedores, direcionando todas as forças envolvidas para o alcance dos objetivos comuns.
3. Contribuir para o desenvolvimento social, através da conscientização e participação dos colaboradores em projetos que valorizam o ser humano.
4. Contribuir para a preservação do meio ambiente, através de ações que reduzam os impactos ambientais.
5. Garantir a segurança e a saúde ocupacional dos colaboradores e prestadores de serviços.
6. Expandir o negócio através de visão estratégica.

O colaborador do Grupo Medcin deve exercer sua função como qualquer pessoa honrada e íntegra age na relação com outras pessoas e na administração dos próprios negócios. As atitudes devem refletir a sua integridade pessoal e profissional, não colocando em risco a imagem ou segurança da empresa e a dos que nela trabalham, avaliando com cuidado situações que possam gerar conflito entre interesses pessoais e interesses do Grupo Medcin.

## **3. CONFLITO DE INTERESSES**

No Grupo Medcin **não são aceitas as seguintes condutas:**

### **A) Atividades Profissionais :**

Envolver-se em atividades particulares no horário de trabalho, sem autorização prévia do seu superior;

### **B) Postura profissional**

- Usar o cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos do Medcin ou seus clientes para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios;
- Usar equipamentos e outros recursos do Grupo Medcin para fins particulares, sem autorização superior;
- Utilizar os serviços da empresa de forma ilegítima em benefício próprio ou de terceiros;
- Se passar por outro colaborador para obter vantagens para si ou terceiros;
- Tratar o colega de maneira desrespeitosa ou grosseira durante o desenvolvimento de suas atividades;
- Tecer comentários depreciativos sobre o Grupo Medcin, superiores ou colegas de trabalho, dentro ou fora da empresa, ou qualquer ação que contribua negativamente para o clima organizacional;

### **C) Responsabilidade com os ativos**

- Alterar ou falsificar resultados gerenciais, indicadores internos e externos para obter vantagens, como o falso alcance de metas;
- Alterar ou falsificar documentos do Grupo como balanços patrimoniais, relatórios, documentos fiscais, emissões de pagamento, etc.;
- Alterar ou falsificar atestados médicos, em benefício próprio, para terceiros ou para o Grupo Medcin;
- Manipular indevidamente dados dos clientes;
- Conceder descontos aos clientes, indevidamente, em benefício próprio ou de terceiros;

### **D) Brindes**

- Receber e aceitar brindes, cortesias, ações de favorecimento de valor relevante ou convites. Estes devem ser direcionados à Diretoria, obrigatoriamente logo após o recebimento, que julgará o aproveitamento ou destino apropriado do benefício.

**Observação:** Os profissionais do Grupo Medcin podem aceitar brindes de propaganda (promocionais) ou brindes institucionais (sem valor comercial) ou de valor irrelevante.

### **3.1. Orientação sobre comércio particular no ambiente de trabalho**

- Por previsão legal expressa (Artigo 482, letra C, Consolidação das Leis do Trabalho), o colaborador não pode vender produtos durante a jornada de trabalho, pois a prática é motivo para demissão e até caracterização de justa causa;

- Listas, rifas, produtos para sorteios e/ou vendas e correlatos não podem circular na empresa;
- Não é permitida a entrada de vendedores e representantes de artigos pessoais na empresa, nem mesmo os seus ajudantes;
- Não é permitido o empréstimo de dinheiro no sistema de agiotagem entre os colaboradores;
- Em situações que fujam às regras citadas acima, a empresa pode adotar uma punição gradativa, ou seja, primeiro advertir, notificar o colaborador por escrito e, somente em caso de reincidência, aplicar a penalidade trabalhista máxima;
- As ocorrências de inadimplências e/ou conflitos internos alheios aos negócios da empresa são de responsabilidade exclusiva do(s) colaborador(es) envolvido(s).

### **3.2. Orientação sobre uso do telefone**



#### **3.2.1 Uso de telefone no local de trabalho:**

- **É PROIBIDO** o uso do aparelho celular particular nas áreas técnicas e administrativas do Laboratório.
- **É vetado o uso de celulares, tabletes, smartphones próprios pelos colaboradores no período de jornada de trabalho nas empresas do Grupo Medcin**, por provocar interferências nos equipamentos laboratoriais, interferindo nos resultados dos exames na área técnica e atrapalhar o atendimento e satisfação dos clientes nas áreas de atendimento e administrativa.

O colaborador ao ingressar na empresa, deverá manter seu celular em seu armário, desligado durante o expediente de trabalho.

### **3.3. Uso de Recursos de Informática**

Todas as regras e políticas do Grupo Medcin visam o desenvolvimento de um comportamento ético e profissional, sendo aplicáveis também ao uso dos recursos de informática e ao uso da internet.

É terminantemente vedado o uso de programas não licenciados, bem como a utilização de sistemas e de ferramentas de comunicação para a prática de atos ilegais, impróprios, ofensivos ou imorais.

- **É PROIBIDO:**

1. Usar qualquer espécie de software de entretenimento em equipamentos do Grupo Medcin, inclusive vídeos e jogos.
2. Navegação na Internet ou instalar aplicativos que visam burlar as regras do conteúdo de navegação na Rede Mundial de Computadores.
3. Alterar configurações e padrões de segurança nos computadores, bem como proteção de tela, papel de parede, assinaturas e quaisquer outras alterações dos padrões estabelecidos pelo Grupo Medcin.
4. Expor, armazenar, distribuir e/ou editar, por meio dos recursos de informática do Grupo Medcin, qualquer espécie de material que contenha conteúdo pornográfico ou que ofendam os princípios morais e éticos, bem como utilizar quaisquer dos recursos a que se refere esta norma para atividades ilegais, sendo motivo para demissão por justa causa, sem prejuízo das sanções penais que caracterizam este ato. Nesses casos, a Empresa cooperará ativamente com as autoridades.
5. Utilizar a Internet para acessar sites de relacionamento, redes sociais, bate-papo, compras eletrônicas pessoais ou qualquer outra espécie do gênero durante o expediente.
6. Efetuar em redes sociais, qualquer tipo de mensagem, vídeo ou outro tipo de publicação, mencionando o nome do Grupo Medcin, sem prévia e expressa autorização da Diretoria.

O Grupo Medcin incentiva o uso ético, seguro e legal das novas tecnologias de comunicação e interação, inclusive mídias sociais.

No Grupo Medcin são vedadas as seguintes condutas aos colaboradores:

- Expor a empresa ou clientes nas redes sociais e mídias, com comentários ou imagens, que possam comprometer a imagem da empresa ou clientes, direta ou indiretamente e assim, ferir os seus princípios;
- Divulgar informações dos clientes do Grupo em redes sociais – como dados cadastrais, resultados de exames, etc. – em perfil próprio ou de terceiros;
- Expor informações profissionais dos colegas de trabalho em redes sociais;
- O colaborador deve ter postura adequada no uso de ambientes eletrônicos e ao participar de comunidades virtuais, salas de bate-papo ou fóruns de discussão que envolvam a marca do Grupo, necessitando de autorização prévia da Direção;

#### **4. Segurança do Trabalho**

O Grupo Medcin busca oferecer um ambiente seguro e saudável. Em contrapartida, todos devem agir de maneira segura e influenciar seus colegas a agir da mesma forma, observando os padrões apropriados de conduta no ambiente de trabalho.

O Grupo Medcin desenvolve, continuamente, treinamentos com os profissionais para que conheçam as rotinas de proteção à saúde, à segurança e ao meio ambiente, e se responsabilizem por elas.

O colaborador deve conhecer e cumprir rigorosamente as políticas, procedimentos e práticas de saúde, segurança e meio ambiente.

É dever de todos zelar pela sua segurança e a do colega, observando atentamente o ambiente de trabalho e identificando possíveis situações de risco.

As situações de emergência e risco, como acidentes do trabalho ou ambientais, devem ser tratadas de maneira responsável e rapidamente relatadas à Diretoria.

#### 4.1 Uso de IPI's

A utilização dos IPI (Equipamento de Proteção Individual), nos setores técnicos e coleta, é obrigatória, de acordo com as orientações e treinamentos, sendo passível de punição, caso ocorra a não utilização.

#### 4.2 Do uso de Adornos, Cabelos Presos e Maquiagem

Para os colaboradores que possuem cabelos abaixo dos ombros, é obrigatório o uso de cabelo preso (coque bem firme) da forma orientada quando da contratação e treinamento para todos os setores. Para os que possuem cabelos acima dos ombros, é obrigatório o uso de rabo de cavalo.

A maquiagem leve para a recepção é obrigatória, sendo que o setor técnico é permitido usar maquiagem desde que sejam suaves.

O uso do esmalte é permitido, desde que sempre sempre íntegros.

Homens, sempre com a barba bem feita.

Os sapatos devem ser fechados, cobrindo o peito dos pés para a área técnica, **não sendo permitidos** calçados abertos tipo chinelos, rasteiras, sandálias, modelos mule, peepe toe, Chanel, tamancos e saltos altos à todos os setores, evitando-se acidentes e quedas.

Não é permitido: mantas, lenços, echarpes ou similares.

A recepção deve preferencialmente usar calças escuras, não sendo permitido o uso de jeans rasgados ou customizados.

### 4. CONDUÇÃO DO NEGÓCIO

O Grupo Medcin cumpre a legislação vigente no desenvolvimento das suas atividades, seja no campo cível, tributário ou trabalhista, respeitando resoluções legais, judiciais ou administrativas que resultem dessa relação.

Qualquer cidadão responsável sabe que a obediência às leis é uma maneira de salvaguardar a integridade física e profissional. Assim, há um cuidado para que os negócios sejam sempre tratados à luz da legislação vigente.

Através de mecanismos de controles contábeis e jurídicos, o Grupo Medcin zela para que todas as transações sejam corretamente registradas.

Evita e repudia qualquer transação que transgrida as leis e normas e cumpre a legislação aplicável à saúde ocupacional e segurança do trabalhador, além de gerenciar os riscos ambientais.

Desencoraja o oferecimento ou aceitação diretos ou por intermediários de quaisquer favores, presentes ou vantagens de qualquer natureza, que resultem de relacionamento com a empresa e que visem a realização de negócios, influenciando decisões. O Grupo Medcin repudia toda e qualquer forma de corrupção, suborno, favorecimento, extorsão, propina e tráfico de influência.

Os relatórios contábeis devem refletir os lançamentos de créditos/débitos, não sendo admitidos quaisquer pagamentos ou recebimentos sem o respectivo registro. Entende-se que as expectativas em relação ao cumprimento das leis se estendem a todos aqueles que mantêm relações comerciais com o Grupo.

## **5. PROTEÇÃO DE ATIVOS E SEGURANÇA NA INFORMAÇÃO**

As instalações e os equipamentos, bem como os insumos, as tecnologias e as informações sobre o negócio, destinam-se exclusivamente às atividades produtivas. Por isso, o cuidado e a proteção das instalações, insumos, informações e dos equipamentos é indispensável, não podendo ser usado para fins particulares.

A operação dos recursos de informática do Grupo Medcin deve pautar-se no zelo do colaborador para com os equipamentos. Além disso, é responsabilidade dos colaboradores a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da infraestrutura de comunicação da empresa – correio eletrônico, internet, telefone.

Com o intuito de salvaguardar os interesses de todas as partes, o Grupo Medcin avisa que tais formas de comunicação podem não usufruir de privacidade. São confidenciais e de propriedade intelectual do Grupo Medcin, a tecnologia e as metodologias, os planos de negócios, as estratégias, as informações técnicas, administrativas, financeiras e mercadológicas, bem como as listas de informações sobre clientes, fornecedores e distribuidores, os dados e relatórios operacionais, os projetos e as especificações técnicas.

É um compromisso moral dos colaboradores preservarem as informações confidenciais.

No Grupo Medcin não são aceitas as seguintes condutas:

- Compartilhar as senhas de acesso à rede e sistemas do Grupo Medcin, entre os colaboradores e ou terceiros;
- Utilizar os veículos da empresa sem estar a serviço da mesma ou desviando de seu percurso para fins particulares, sem prévia autorização da direção, e de acordo com precauções indispensáveis;
- Deixar expostas nas estações de trabalho ou áreas comuns, quaisquer informações confidenciais, independentemente de sua natureza;
- Apagar ou destruir informações produzidas no exercício de sua função, pois são patrimônio do Grupo;
- Enviar qualquer informação confidencial para um e-mail particular ou realizar o seu arquivamento em nuvem, seja ele do colaborador ou de terceiros.
- Comentar, discutir, presencialmente ou por telefone, assuntos que envolvam dados cadastrais, resultados exames, dados de clientes. Principalmente, em locais públicos ou ambientes virtuais.
- Comentar sobre resultados financeiros gerenciais ou consolidados;
- Acessar/compartilhar resultados de exames de clientes, sem que o objetivo seja, exclusivamente, o exercício de atividades profissionais;

## **6. ÉTICA NAS RELAÇÕES**

Este documento aborda os princípios éticos praticados pelo Grupo Medcin nas seguintes relações:

### **6.1. Relação com o ambiente de trabalho**

O Grupo Medcin preza pela civilidade no trato pessoal entre os colaboradores, independentemente da posição ocupada, traduzida pela cortesia e pelo respeito mútuo, que se exercita por meio da cooperação.

É de interesse geral que a saúde e a segurança dos integrantes da empresa sejam preservadas, razão pela qual são estabelecidas ações sistemáticas de orientação, prevenção, controle e monitoramento dos impactos ambientais e dos riscos incorridos.

Além de realizar programas específicos que fornecem educação e conhecimento para melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, o Grupo Medcin estabelece normas básicas de segurança e proteção à saúde da sua equipe.

São elas:

- É proibido fumar em qualquer dependência do Grupo Medcin;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou outro tipo de drogas na empresa;
- Não é tolerada, em nenhuma circunstância, a conduta do colaborador que tem o desempenho comprometido devido ao efeito de bebidas alcoólicas;
- É proibido trabalhar ou transitar por áreas dentro do Grupo sem os EPIs, quando o uso destes for obrigatório.

## **6.2. Relações internas**



### **a) Relação com os colaboradores**

É reconhecida a importância de um ambiente de trabalho estimulante e produtivo, para que todo colaborador possa desenvolver as atividades profissionais com eficiência e eficácia.

Sabe-se que, no dia a dia, a dignidade dos integrantes da empresa só poderá ser assegurada se algumas condições essenciais forem garantidas, tais como:

O sigilo no tocante às informações pessoais dos colaboradores, incluindo dados psicológicos e médicos, tem seu acesso restrito, ficando seu acesso restrito aos profissionais de Recursos Humanos, que têm a necessidade funcional de conhecê-los.

A intolerância ao assédio sexual, seja ele praticado mediante declarações lascivas não desejadas, carinhos não correspondidos ou manifestações não verbais de natureza sensual, disponibilizando para todos os colaboradores informações, sugestões, consultas, críticas e denúncias.

A intolerância ao uso de mão-de-obra infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo em suas relações trabalhistas, que firam os direitos do trabalhador previstos por lei.

A adequação à legislação sobre a idade mínima de ingresso no mercado de trabalho (16 anos).

O respeito e valorização da diversidade das pessoas que integram o Grupo Medcin, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação a origem, formação, personalidade ou talentos diferentes, por meio de política transparente de admissão, treinamento, ascensão profissional, rescisão de contrato e condições de trabalho no geral.

Nenhum colaborador ou potencial colaborador receberá tratamento discriminatório em consequência de cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

É promovida a igualdade de oportunidades, em todas as políticas, práticas e procedimentos, usando como critério exclusivo o mérito individual.

O estímulo ao crescimento pessoal e profissional através do aprimoramento de suas competências.

A preservação do patrimônio, da imagem e dos interesses da organização.

A valorização da saúde e segurança individual e coletiva dos colaboradores.

### **6.3 Relações externas**

#### **a) Relação com clientes**

O relacionamento do Grupo Medcin e do seu corpo funcional com os clientes é fundamentado nos princípios da dignidade, confiança e respeito, prezando pela presteza, acolhimento e efetividade.

O Grupo prioriza o desenvolvimento das práticas, estruturas e serviços, de forma a satisfazer o cliente nos serviços de Análises Clínicas.

O Grupo Medcin considera a opinião do cliente como subsídio para a melhoria contínua dos serviços oferecidos. Por isto, é receptivo às críticas e às sugestões dos clientes, avaliando rigorosamente a pertinência das mesmas e adotando-as sempre que possível.

A política comercial do Grupo Medcin está em perfeita sintonia com a Política Nacional de Relações de Consumo, prevista no Código de Defesa do Consumidor, buscando “o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo (...)”.

As empresas do Grupo Medcin e seus colaboradores se comprometem a:

Manter a confidencialidade das informações dos clientes, sem compartilhar e nem utilizar de maneira indevida estas informações – como dados cadastrais e resultados de exames, sendo sua violação considerada penalidade gravíssima.

Não expor a empresa ou os seus colaboradores diante dos clientes, concorrentes e fornecedores.

Não ter qualquer atitude discriminatória na relação com os clientes.

Não tecer comentários ou agir de forma inadequada, através de um julgamento de valor de caráter comportamental, religioso ou político, durante a relação com os clientes.

Não solicitar troca de favores, com o intuito de obter vantagens ou privilégios por causa da condição econômica ou profissional dos clientes.

Oferecer tratamento digno e cordial aos clientes, respeitando os seus direitos de consumidor.

Prestar as informações adequadas e claras sobre os diferentes produtos e serviços, com especificações corretas (quantidade, características, composição, qualidade e preço), bem como resultados seguros e confiáveis, preservando o sigilo das informações e o prazo estabelecido.

#### **b) Relação com sócios**

É responsabilidade dos sócios:

- Zelar pela imagem e reputação do negócio, assegurando a sua sustentabilidade para o crescimento das atividades e manutenção da competitividade em relação a outras instituições líderes do setor;
- Buscar atingir níveis crescentes de resultados, compatíveis com o capital investido;

#### **c) Relação com parceiros**

O Grupo Medcin zela pela imagem dos parceiros, pelos interesses comuns e compromissos acordados, enfatizando a reciprocidade das relações. Está empenhado em estabelecer um relacionamento baseado na confiança, na transparência e na ética.

Não tolera que os parceiros exerçam qualquer forma de exploração de pessoas ou conduta que remeta ao trabalho forçado, escravo e, principalmente, infantil, em qualquer atividade que esteja ligada ao negócio.

#### **d) Relação com concorrentes**

O Grupo Medcin concorre de forma leal em todas as operações e relações com instituições da área de saúde, exercendo a competitividade através deste princípio.

O Grupo Medcin não admite que se façam comentários que possam de alguma maneira ferir a imagem dos concorrentes, tratando a todos com o mesmo respeito e consideração com os quais espera ser tratado.

Qualquer informação adquirida no desenvolvimento das atividades da empresa é de propriedade exclusiva do Grupo Medcin e poderá ser compartilhada somente a partir da autorização da Direção e em benefício do negócio. Não é permitido trocar informações confidenciais com concorrentes e parceiros de negócio em reuniões ou eventos.

#### **e) Relação com fornecedores**

O Grupo Medcin se relaciona com fornecedores idôneos, através de processos imparciais e transparentes, enfatizando a qualidade e a viabilidade econômica dos produtos adquiridos.

Os requisitos da qualidade para seleção dos fornecedores diferem de acordo com o tipo de serviço/produto a ser contratado (conforme Norma da Qualidade).

Todos os fornecedores devem cumprir as legislações vigentes, sejam elas: trabalhista, fiscal, saúde-segurança ou ambiental. Para o Grupo são intoleráveis as práticas discriminatórias e a exploração do trabalho infantil ou escravo.

Os profissionais do Grupo Medcin podem sugerir fornecedores para a empresa, mesmo que sejam seus parentes, porém, a tomada da decisão de contratação sempre será da Diretoria.

Os profissionais do Grupo Medcin devem evitar a troca de presentes ou favores no desenvolvimento das suas atividades profissionais junto aos fornecedores (salvo brindes de propaganda ou de valor irrelevante).

O Grupo Medcin estimula a melhoria da qualidade dos seus fornecedores através da avaliação periódica dos seus produtos e serviços, e busca continuamente ampliar o relacionamento entre as partes.

#### **f) Relações com sociedade**

##### **• Relação com Agentes Governamentais**

Da mesma maneira que a conduta das autoridades ou dos funcionários públicos deve se pautar no respeito às leis, o contato do Grupo com eles deve seguir a mesma orientação. É uma questão de responsabilidade cidadã evitar situações dúbias para todas as partes e afastar o risco de falsas impressões, pois resulta disso a preservação da imagem do Grupo Medcin.

Os procedimentos para prevenir qualquer ação que possa ser caracterizada como corrupção incluem não oferecer ou dar brindes e presentes a qualquer agente público, não realizar promessas de qualquer vantagem indevida e não contratar intermediários para que estes cometam qualquer ato que possa ser caracterizado em favor do Grupo.

A neutralidade em matéria política é o modo mais sensato de se relacionar com os agentes públicos e fortalecer as relações que almejam ser exclusivamente

profissionais. No entanto, isso não impede que cada funcionário exerça participação política, em caráter pessoal fora da empresa.

### **g) Relação com mídia**

O compromisso do Grupo Medcin com a cidadania transcende os limites das relações profissionais. Isso implica boa convivência entre a comunidade e os veículos de comunicação.

O relacionamento do Grupo Medcin com a mídia baseia-se na confiança e no respeito mútuo.

O Grupo Medcin presta informações claras e objetivas aos clientes, à imprensa e ao público em geral, por meio de fontes autorizadas exclusivamente pela Diretoria.

Divulgação de informações e notícias em qualquer forma de comunicação com o público externo, em que se exponham conceitos, planos, resultados, estratégias, nome e imagem do Grupo Medcin, devem ser realizadas somente pela Diretoria ou por colaboradores devidamente autorizados.

## **7. SUSTENTABILIDADE**



O Grupo Medcin reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente como essência para a continuidade de suas atividades e cumprimento de sua missão.

Tem como objetivo garantir:

O comprometimento com a melhoria contínua das ações voltadas à saúde, à segurança e ao meio ambiente;

A inclusão de objetivos e metas ambientais na sua gestão estratégica e operacional;  
Apoio e incentivo a ações voltadas para o controle e redução da geração de desperdícios (sólidos e líquidos);

A disseminação da cultura de sustentabilidade a todas as áreas e empresas do Grupo, garantindo o comprometimento dos colaboradores quanto à conscientização da necessidade de redução do consumo e dos recursos naturais a fim de diminuir os impactos ambientais negativos e garantir a sustentabilidade do negócio;

A prevenção à poluição, identificando, acompanhando e controlando os riscos de segurança, saúde ocupacional e os impactos significativos ao meio ambiente, visando a adaptação às mudanças climáticas;

Permanentemente o diálogo com as partes interessadas: colaboradores, fornecedores, laboratórios conveniados e clientes, incentivando discussões sobre práticas de segurança, saúde e sustentabilidade;

## **GESTÃO DA ÉTICA**

### **a) Atribuições:**

Cabe a Diretoria:

- Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência do Código de Conduta e Ética do Grupo Medcin, com a estratégia do Grupo e a legislação vigente;
- Determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos padrões de conduta ética dentro o Grupo;
- Sinalizar e viabilizar atividades de reforço da cultura ética;
- Definir conduta adequada para casos que não estejam explicitamente previstos no documento;
- Julgar os casos de violação do Código de Conduta e Ética e deliberar sobre dúvidas na sua interpretação.

### **b) Sanções e Penalidades**

Cada colaborador é responsável, com seu exemplo, por divulgar o Código Conduta e Ética. Em caso de desacordo com a conduta ética aqui descrita, o colaborador do Grupo Medcin poderá manifestar as suas opiniões dirigindo-se ao Grupo da Qualidade e à Diretoria da empresa.

Havendo violação do Código de Conduta e Ética, a Diretoria do Grupo Medcin também se responsabilizará pelo julgamento do caso e pelas aplicações de eventuais sanções, quando necessárias.

As penalidades aplicáveis ao descumprimento do Código de Conduta e Ética serão definidas, primeiramente, de acordo com a gravidade da ocorrência e considerando os preceitos previstos na Legislação, podendo envolver advertência verbal, escrita, suspensão, rescisão contratual com ou sem justa causa, ou mesmo outras medidas cabíveis conforme a legislação vigente.

### **c) Vigência**

O Código de Conduta e Ética entra em vigor a partir de sua publicação.

A confirmação do recebimento e o conhecimento do conteúdo do Código de Ética são realizados, mediante recibo assinado do colaborador.

## **9. COMUNICAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA**

A empresa acredita no papel do colaborador como participante ativo para o aprimoramento das condutas éticas.

A política de portas abertas encoraja o colaborador a relatar as suas dúvidas, críticas ou sugestões sobre este Código à Diretoria.

É assegurado total sigilo, confidencialidade e proteção institucional contra eventual tentativa de retaliação aos que efetuarem quaisquer denúncias.

## 10. DÚVIDAS

A garantia do cumprimento das disposições do Código é assegurada com mais facilidade por meio do bom senso e pela busca por orientação quando surgem dúvidas.

A omissão de informações relacionadas a fatos que desrespeitem os princípios deste Código de Conduta e Ética é inadmissível e pode colocar em risco o negócio e as pessoas nele envolvidas.

**Antes de prosseguir com uma ação específica, o colaborador deve se questionar:**

- Eu tenho autorização para fazer isso?
- Essa ação é a coisa certa a ser feita?
- Essa ação é legal e coerente com as Diretrizes do Código de Conduta e Ética e políticas do Grupo Medcin?
- Eu teria orgulho de relatar essa ação a alguém que respeito?
- O que as pessoas pensariam se soubessem dessa minha ação?
- Estou demonstrando os mais elevados padrões de ética?

## Canal de Denúncia

### SUSPEITAS

O Grupo Medcin disponibiliza aos seus colaboradores, parceiros de negócios e terceiros interessados um canal de comunicação para relato de fatos e condutas que não estejam em acordo com os seus princípios, consolidados neste Código de Conduta e Ética e na Política de Integridade, denominado **Canal de Denúncia**.

O Canal de Denúncia é uma ferramenta que garante que os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros interessados, interajam de forma anônima, a fim de preservar tanto os envolvidos, tanto os colaboradores e os parceiros de negócios.

### DÚVIDAS

A garantia do cumprimento das disposições do código é assegurada com mais facilidade por meio do bom senso e pela busca por orientação quando surgem dúvidas. Nestes casos, os colaboradores, primeiramente, devem comunicar e buscar

a orientação necessária com seus gestores, porém, caso essas dúvidas persistam, o próprio **Canal de Denúncia** disponibiliza aos colaboradores e parceiros de negócios uma opção para tirar dúvidas e realizar quaisquer questionamentos, também de forma sigilosa, se necessário.

## **NÃO RETALIAÇÃO**

O Grupo Medcin não admite nenhuma forma de retaliação ou intimidação a qualquer pessoa que levante dúvidas, questionamentos e denuncie de boa-fé, suposta violação ao Código de Conduta e Ética, às políticas corporativas, às leis e regulamentos aplicáveis. Ao contrário, buscamos um ambiente de trabalho aberto que incentiva a comunicação e permite que seus colaboradores e parceiros de negócios façam questionamentos e levantem questões éticas. Além disso, é de interesse do grupo, que todos possam contribuir para a construção de um ambiente mais ético no Grupo.

## **FORMA DE CONTATO**

**Website:** [www.labmedcin.com.br](http://www.labmedcin.com.br) – **Canal de Denúncia**

### **TERMO DE ADESÃO**

Declaro que tomei conhecimento do Código de Conduta e Ética do Grupo Medcin e, após ler e entender seu conteúdo, estou ciente das regras contidas nestes documentos e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes nas minhas atividades profissionais, sob pena de sofrer medidas disciplinares, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”) e até a responsabilização civil e criminal, conforme o que está previsto em lei.

Declaro que, neste momento, não estou em nenhuma situação que viole estas diretrizes e que não conheço nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras nele contidas.

Declaro ser responsável por transmitir as regras do Código de Conduta e Ética do Grupo Medcin e demais políticas e procedimentos internos aos colaboradores sob minha gestão e atuar sobre situações de não conformidade com estes documentos.

**Nome:**

**CPF/MF:**

**Data:**

**Assinatura:**